



Ano II - Edição 388 – Cassilândia - MS –21 de Julho de 2015 Pág. 01



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2.163, DE 20 DE JULHO DE 2015.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA
CREUSA LUCILIA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS - PREVISCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, de 10 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** a partir de Um (01) de Agosto (08) de Dois mil e quinze (2015) à segurada **CREUSA LUCILIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora, Classe F, Nível III, do quadro de servidores estáveis do Município de Cassilândia-MS, com proventos integrais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 3.057,12 (três mil e cinquenta e sete reais e doze centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 e Art. 48 da Lei Complementar Municipal nº. 107/2007.

Art. 2º. – Os valores dos proventos do presente benefício serão revistos, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu

à aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 20 de julho de 2015.

Jaques Douglas de Souza
Diretor Presidente

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DIOCASSI**

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Marcelino Pelarin
VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Aucirene

Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E

MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO Adriana Oliveira Pereira SEC.

DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da

Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair

Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura VEREADOR:

Admilson Cesário Santos (Fião) VEREADOR: Arthur

Barbosa de Souza Filho VEREADOR: Florisvaldo Barbosa

Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa